



*Estado de Goiás*  
*Prefeitura Municipal de Piracanjuba*  
*Departamento de Licitações*

---

**DESPACHO**

No dia 17 de julho de 2017, às 14 horas, foi realizada sessão de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 46/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos, equipamentos de sonorização com operador, iluminação e gerador de energia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme a necessidade e tempestividade de seus eventos do município de Piracanjuba, em conformidade com as condições, quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo nº 4087/2017. Durante a análise dos documentos de habilitação a empresa licitante ART SOM EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.520.127/0001-31, estabelecida na Rua CP 31, Quadra 45, Lote 05, Conjunto Primavera, Goiânia/GO, representada pelo proprietário Sr. Vasco Melo Santos Camargo Junior, logrou-se vencedora do certame, porém apresentou as Certidões Fiscais Negativas de Débitos Federal/INSS e Municipal positiva, sendo-lhe concedida os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores. No dia 18 de julho de 2017, a empresa ART SOM EVENTOS EIRELI-ME, sob o protocolo nº 4981/2017, apresentou perante a Pregoeira, as referidas certidões fiscais negativas, bem como a proposta de preços realinhada dos itens que logrou-se vencedora. Nada mais.

Piracanjuba/GO, 18 de julho de 2017.

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Pregoeira